



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 961/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **SETEMBRO** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
2 e 3	Pollyana Farias de Gouveia Josselma de Farias Carvalho	Eduardo Ferreira de Pontes	Antônio Idalino dos Santos
7	Pollyana Farias de Gouveia Josselma de Farias Carvalho	José Adelson Gomes Rocha	Antônio Idalino dos Santos
9 e 10	Pollyana Farias de Gouveia Josselma de Farias Carvalho	José Adelson Gomes Rocha	Lídia Maria Souto Maior Medeiros
16 e 17	Pollyana Farias de Gouveia Josselma de Farias Carvalho	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Marlene Rocha Calazans de Souza
23 e 24	Pollyana Farias de Gouveia Josselma de Farias Carvalho	Ana Carolina Pinheiro Bezerra de França	Shirley Miranda Lopes
30	Pollyana Farias de Gouveia Josselma de Farias Carvalho	Jander Clóvis de Almeida Lima	Evaldo Cardoso da Silva

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.
Maceió, 28 de agosto de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente